

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20210108
PROCESSO SEPLAG N.º 10140693/2020

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000221/2020-71
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.182.528,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 23

Aos 04 dias do mês de agosto de 2021, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20210108 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/2021, às fls 559, do processo nº **0954.000221/2020-71/ CAGECE** e do processo nº **10140693/2020**, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 20210108
- II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV. Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA E CONEXÕES PVC ÁGUA E ESGOTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210108 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº **0954.000221/2020-71/CAGECE** e do Processo nº **10140693/2020**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a CAGECE a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a CAGECE poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20210108
PROCESSO SEPLAG N.º 10140693/2020

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000221/2020-71
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.182.528,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 23

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela CAGECE. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital.

Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CAGECE e terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços n.º 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a CAGECE na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à CAGECE, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a CAGECE providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20210108
PROCESSO SEPLAG N.º 10140693/2020

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000221/2020-71
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.182.528,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 23

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CAGECE e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela CAGECE ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a CAGECE convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no Art.14 do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).
- b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A CAGECE dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CAGECE, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20210108
PROCESSO SEPLAG N.º 10140693/2020

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000221/2020-71
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.182.528,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 23

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	LUIZ MARQUES DOS SANTOS	PROCURADOR	443.215.469-15	1.001.356 SESP/SC

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **20210108**.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	202004000001	CAP PVC PBA JE DN 50 MM DE 60 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	9.000	UN	5,31	47.790,00
05	202004000003	CAP PVC PBA JE DN 100 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.875	UN	21,97	41.193,75
11	202014000004	LUVA CORRER PVC PBA JE DN 50 DE 60 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	18.000	UN	8,02	144.360,00
13	202014000005	LUVA CORRER PVC PBA JE DN 75 DE 85 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.750	UN	19,11	128.992,50



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20210108
PROCESSO SEPLAG N.º 10140693/2020

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000221/2020-71
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.182.528,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 23

15	202014000006	LUVA CORRER PVC PBA JE DN 100 DE 110 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.000	UN	33,16	99.480,00
29	202019000002	TE PVC PBA JE BBB DN 50 MM DE 60 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.000	UN	13,30	39.900,00
31	202008000051	CURVA PVC PB JE 45 GR COL ESG DN 100 MM (OCRE)	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	7.875	UN	8,12	63.945,00
33	202008000056	CURVA PVC PB JE 90 GR COL ESG DN 100 MM (OCRE)	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.750	UN	13,77	92.947,50
35	202008000057	CURVA PVC PB JE 90 GR COL ESG DN 150 MM (OCRE)	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	675	UN	37,03	24.995,25
37	202019000004	TE PVC PBA JE BBB DN 75 MM DE 85 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.950	UN	31,18	60.801,00
39	202017000003	SELIM COMPACTO PVC OCRE P/ ESGOTO 90° DN 150 X 100 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.750	UN	21,48	144.990,00
49	131303000013	TUBO PVC PBA JEI CL-20 DN 50 MM DE 60 MM (NBR 5647)	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.600	MT	16,38	58.968,00
65	202015000013	REDUCAO PVC PBA PB JE DN 75 X 50 MM DE 85 X 60 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.600	UN	10,69	27.794,00

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Marques Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tigre.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A83A-750C-9ABC-0A0F.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20210108
PROCESSO SEPLAG N.º 10140693/2020

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000221/2020-71
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.182.528,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 23

66	202015000014	REDUCAO PVC PBA JE PB DN 100 X 75 MM DE 110 X 85 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.000	UN	22,35	44.700,00
67	202019000003	TE PVC PBA BBB JE 90° DN 75 X 50 MM DE 85 X 60 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	150	UN	26,66	3.999,00
68	202019000006	TE REDUCAO PVC PBA BBB JE DN 100 X 75 MM DE 110 X 85 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	200	UN	60,00	12.000,00
69	202019000007	TE PVC PBA BBB JE 90° DN 100 X 100 MM DE 110 X 110 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	800	UN	60,00	48.000,00
70	202008000052	CURVA PVC PB JE 45° GR COL ESG DN 150 MM (OCRE)	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	150	UN	26,26	3.939,00
73	202014000013	LUVA CORRER PVC OCRE COL ESG JE DN 100 MM (NBR 7362)	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	UN	6,64	15.272,00
74	202014000014	LUVA CORRER PVC OCRE COL ESG JE DN 150 MM (NBR 7362)	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.300	UN	23,00	29.900,00
76	202017000008	SELIM COMPACTO PVC OCRE P/ ESGOTO 90° DN 200 X 100 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.300	UN	34,61	44.993,00

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Marques Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tigre.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A83A-750C-9ABC-0A0F.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20210108
PROCESSO SEPLAG N.º 10140693/2020

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000221/2020-71
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.182.528,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 23

77	202017000009	SELIM COMPACTO PVC OCRE P/ ESGOTO 90° DN 250 X 100 MM	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	100	UN	23,56	2.356,00
78	202019000054	TE PVC COL ESG BBP JE 100 X 100 MM (OCRE)	TIGRE	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	50	UN	24,24	1.212,00
TOTAL GERAL								1.182.528,00

Fortaleza, 04 de agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.862.530/0002-31
LUIZ MARQUES DOS SANTOS
RG: 1.001.356 SESP/SC
CPF: 443.215.469-15



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20210108
PROCESSO SEPLAG N.º 10140693/2020

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000221/2020-71
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.182.528,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 23

Testemunhas

1. _____
CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. _____
GIOVANY XAVIER GARCIA
RG:95002575295
CPF:973.931.183-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Grupo Tigre. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://tigre.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A83A-750C-9ABC-0A0F> ou vá até o site <https://tigre.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A83A-750C-9ABC-0A0F



Hash do Documento

B295E74A3E433ADC013CCBEAFFC71ABA5C5AE550A539DBD70A99DA5518D22D92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2021 é(são) :

Luiz Marques Dos Santos - 443.215.469-15 em 09/08/2021 12:02

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

